



EDITAL Nº 177/2015 - PROGESP - CEDUC

ANEXO V – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

A nota final do candidato no Exame de Títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- I) Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída nota 10.0
- II) As demais notas serão normalizadas em função da pontuação máxima:

Nota do candidato = <u>Pontuação do candidato x 10,0</u> <u>Pontuação máxima</u>

ITEM I – TITULAÇÃO ACADÊMICA

Atividade	Pontuação
1.Doutorado concluído na área requerida pelo Edital.	90 pontos
2.Doutorado concluído em área correlata requerida pelo Edital.	80 pontos
3.Mestrado concluído na área requerida pelo Edital.	75 pontos
4. Mestrado concluído em área correlata requerida pelo Edital.	70 pontos
5. Especialização na área requerida pelo Edital, com carga	65 pontos
horária mínima de 360 horas	
6. Graduação concluída na área requerida pelo Edital	60 pontos

Será computado apenas o título de maior valor.

ITEM II - ATIVIDADES DE ENSINO

	ATIVIDADE	Pontuação	
1.	Atividade de magistério no ensino fundamental e médio	0,5 pontos por ano	
		completo	*
2.	Atividade de magistério superior, na graduação, na área	0,5 ponto por ano	
	requerida pelo Edital.	completo	*
3.	Atividade de magistério superior, na graduação, em área	0,5 pontos por ano	
	correlata requerida pelo Edital.	completo	*
4.	Atividade de magistério superior, na graduação, em área	0,5 pontos por ano	
	não correlata requerida pelo Edital.	completo	*
5.	Atividade docente em magistério superior Latu sensu	0,75 pontos por ano	
		completo de atividade	*
6.	Atividade docente em magistério superior Stricto sensu	1,0 pontos por ano	
		completo de atividade	*
7.	Estágio em docência em programa de pós-graduação	0,25 pontos por ano	•
	Stricto sensu	completo	*

^{*} Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.





ITEM III – ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

ATIVIDADE	Pontuação
1. Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	4 pontos/orientação
2. Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	2 pontos/orientação
 Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada 	3 pontos/orientação
 Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada 	1,5 ponto/orientação
5. Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento	0,25 ponto/orientação
6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5 ponto/orientação
7. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa	1 ponto/orientação
8. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado à bolsa	0,5 ponto/orientação
 Co-orientação de monografia, trabalho de conclusão de curso e de iniciação científica. 	0,1 ponto/orientação
10. Supervisão de estágio em entidade conveniada com a IES, exceto para atividades docentes, nos últimos 5 anos.	0,5 ponto/semestre
11. Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial) nos últimos 5 anos	0,5 ponto/semestre

Nos itens 5 a 9 deverão ser consideradas no máximo 10 orientações dos últimos 5 anos. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

ITEM IV – ATIVIDADES CIENTÍFICAS

Atividade	Pontuação
1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos	
especializados com corpo editorial, na área requerida pelo Edital ou em área correlata.	
Qualis A1	4,0 pontos/artigo
Qualis A2	3,4 pontos/artigo
Qualis B1	2,8 pontos/artigo
Qualis B2	2,0 pontos/artigo
Qualis B3	1,2 ponto/artigo
Qualis B4	0,6 ponto/artigo
Qualis B5	0,2 ponto/Artigo
2. Resumo publicado em anais de evento científico internacional,	0,5 ponto/resumo
na área requerida pelo Edital ou em área correlata.	
3.Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na	0,2 ponto/resumo
área requerida pelo Edital ou em área correlata.	





UFRR

	UFRR
4. Coordenação de evento científico internacional	2,0 pontos/Evento
5. Coordenação de evento científico nacional	1,0 ponto/Evento
6. Coordenação de evento científico regional /local	0,5 ponto/Evento
7. Participação em comissão organizadora de evento	1,0 ponto/Evento
científico internacional	•
8. Participação em comissão organizadora de evento	0,5 ponto/Evento
científico nacional	-
9. Participação em comissão organizadora de evento	0,25 ponto/Evento
científico regional/local	•
10. Participação em evento científico internacional	0,5 ponto/Evento
(congresso, simpósio e outros)	_
11. Participação em evento científico nacional (congresso,	0,25 ponto/Evento
simpósio e outros)	•
12. Participação em evento científico local (congresso,	0,1 ponto/Evento
simpósio, jornadas)	•
13. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados	0,5 ponto/Evento
em eventos.	_
14. Curso ministrado em evento científico ou de extensão	0,02 ponto/Hora
Máximo 2 pontos	
15. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa	2 pontos/participação
redonda em evento científico internacional	
16. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa	1 ponto/participação
redonda em evento científico nacional	
17. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa	0,5 ponto/participação
redonda em evento científico regional/local	
18. Coordenação de projeto científico aprovado por agência	2 pontos/projeto
de fomento à pesquisa	
19. Coordenação de projeto científico sem recurso de	1 ponto/projeto
agência de fomento à pesquisa	
20. Membro colaborador de projeto científico aprovado ou	0,5 ponto/projeto
não por agência de fomento à pesquisa	
21. Editor-chefe de revista científica indexada no ISI	4 pontos/ano
22. Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI	1 ponto/ano
23. Membro do corpo editorial de revista científica indexada	1 ponto/ano
no ISI	
24. Membro do corpo editorial de revista científica não	0,5 ponto/ano
indexada no ISI	
25. Diretor/Presidente de entidades científicas ou	1 ponto/ano
tecnológicas	
26. Membro de diretoria de entidades científicas ou	0,1 ponto/ano
tecnológicas	
27. Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas indexadas	0,5 ponto/publicação
28. Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas não-	0,1 ponto/avaliação
indexadas e outros	
	_

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.





ITEM V – LIVROS E TRABALHOS TÉCNICOS

ATIVIDADE	Pontuação
1. Autoria de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata,	4 pontos/livro
cadastrado no ISBN	
	2 pontos/livro
2.Organizador de livro na área requerida pelo Edital ou área	
correlata, cadastrado no ISBN	
3. Autoria de capítulo de livro na área requerida pelo Edital ou	1 ponto/capítulo
área correlata, cadastrado no ISBN	
4.Tradução de livro na área requerida pelo Edital ou área	2,5 pontos/Livro
correlata, cadastrado no ISBN	
5. Autoria de manual técnico ou caderno didático publicado por	0,2 ponto/manual
editora	
6.Tradução de artigo ou ensaio na área requerida pelo Edital,	0,2 ponto/tradução
cadastrado no ISBN ou ISSN	
7.Tradução de capítulo de livro na área requerida pelo Edital,	1 ponto/capítulo
cadastrado no ISBN	
8.Revisão técnica de livros	0,5 ponto/revisão
9. Elaboração de produtos de autoria em áreas especificas do	4,0 ponto/produtos
concurso	_

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

ITEM VI – ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ATIVIDADE	Pontuação
1. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com	2 pontos/ano
recursos de agência de fomento.	
2. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento.	1 ponto/ano
3. Sub-coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,5 ponto/ano
4. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento.	2 pontos/projeto
5. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento.	1 ponto/projeto
6. Sub-coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,5 ponto/projeto
7. Membro colaborador de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,25 ponto/ano





8. Membro colaborador de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com	0,25 ponto/projeto
ou sem recursos de agência de fomento.	
9. Coordenação de curso de extensão. Máximo 2 pontos.	0,25 ponto/Curso
10. Assessoria, consultoria, perícia ou auditoria científica,	0,5 ponto/atividade
técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade	_
competente.	

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

ITEM VII – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

ATIVIDADE	Pontuação
1. Participação em banca examinadora de concurso público para	2 pontos/Banca
admissão de docente em IES pública	
2. Participação em banca examinadora de processo seletivo para	1 ponto/banca
admissão de docente em IES pública ou privada (máximo de 5	
participações)(ALTERADO pelo Edital nº 042/2014-PROGESP)	
3. Participação em banca examinadora de defesa de tese de	2 pontos/banca
doutorado, exceto o orientador.	
4. Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de	1 ponto/Banca
mestrado, exceto o orientador.	
5. Participação em banca examinadora de defesa de monografia,	0,1 ponto/banca
Latu sensu, exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso	
de graduação, exceto o orientador. Máximo 2 pontos.	

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.